

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
TERMO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 098/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para elaborar o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos - PMGRIS, com base na lei federal nº. 11.445/2007, para atender as premissas da lei federal nº. 12.305/10, compreendendo um conjunto de ações voltadas para busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social. A sessão pública marcada para o dia 14/10/2022 às 9h não irá mais ocorrer nesta data e horário, uma vez que o Edital encontra-se REVOGADO. O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, Wagner Silva da Conceição, comunica a REVOGAÇÃO do certame em epígrafe, por motivo de conveniência e oportunidade. Tal contratação é de natureza voltada para serviço técnico intelectual, especializado e de alta complexidade, dessa forma, a modalidade pregão eletrônico sugerido não seria adequada para melhor atender à finalidade que a Administração Pública espera. Base Legal para a REVOGAÇÃO: ART. 49, §3º E ART. 109, INCISO I, ALÍNEA C, DA LEI 8666/1993. Prazo para interposição de recursos: 18/10/2022. E-mail para encaminhamento de razões recursais: licitacoes@santaluzia.mg.gov.br. Termo de Revogação e Aviso de Revogação estão disponíveis nos respectivos endereços eletrônicos https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2022/07/TERMO-DE-REVOGACAO_assinado.pdf - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Santa Luzia, 07 de outubro de 2022.

Soraia Barbosa Soares
Pregoeira